IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano VI | Edição nº 658

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE **(17) 3643-1123** - CENTRO - CEP 15780-000
contato@ipremsantaritadoeste.sp.gov.br
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio nº 001/2026

Santa Rita d'Oeste, 06 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor.

Considerando os termos constantes do Processo Administrativo nº 012/2025, informamos a V. Excia. A concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO MAGISTÉRIO com proventos INTEGRAIS à Sra. MARIA REGINA QUINALIA VICENTE, a partir de 01 de janeiro de 2026 conforme o Ato de Concessão nº001/2026 em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que seja emitido o correspondente Decreto de exoneração para cessação do vínculo estatutário.

Sendo o que nos apresenta para o momento renovamos nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Elcio Bertão
Presidente do IPREM

Ao
Excelentíssimo Senhor
Osmar Sampaio
DD Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste

06.01.26

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE **(17) 3643-1123** - CENTRO - CEP 15780-000
contato@ipremsantaritadoeste.sp.gov.br
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE CONCESSÃO Nº 001/2026

PROCESSO Nº A015/2025

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição de Magistério à Senhora MARIA REGINA QUINALIA VICENTE

Elcio Bertão, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº887/01, de 24 de outubro de 2001,e:

Considerando, o pedido de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE MAGISTÉRIO com proventos Integrais, formalizado pela Sra. MARIA REGINA QUINALIA VICENTE.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº A**015/2025**, estando devidamente formalizado e com os procedimentos regulares.

Decido que fica concedido nos termos da Regra ART. 6º, DA EC Nº 41, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à MARIA REGINA QUINALIA VICENTE**, com proventos INTEGRAIS no valor de **R$ 8.716,95 (OITO MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).** A partir de 01 /01/2026

Santa Rita d'Oeste, 06 de janeiro de 2026.

Elcio Bertão

Presidente do IPREM

06.01.26

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-015 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 2.174/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede Aposentadoria por tempo de contribuição e declara vago o cargo de Professor de Educação Básica I, do quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO parecer conclusivo emitido pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo nº A015/2025.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01 de janeiro de 2026, nos termos da Regra ART. 6º, DA EC. Nº 41, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Servidora Pública Municipal a Srª. **MARIA REGINA QUINALIA VICENTE**, portadora da Cédula de Identidade, Rg. nº. 19.240.344-8-SSP-SP, e do CPF nº. 102.829.148-54, funcionária do quadro de funcionários de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I.

ARTIGO 2º - Fica declarado, a partir de 01 de janeiro de 2026, vago o cargo de Professor de Educação Básica I, anteriormente ocupado pela servidora MARIA REGINA QUINALIA VICENTE, aposentada em 01 de janeiro de 2026.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 06 de janeiro de 2026.

OSMAR SAMPAIO
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

KENY ROGERS EVANGELISTA
-Secretário Municipal de Administração e Finanças-

GOVERNO DE Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2021/2024